



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.092.846/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARLAB	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV WE - 75	NÚMERO 451- B	COMPLEMENTO CONJ CIDADE NOVA VI FUNDOS SALA A E B
---------------------------------	-------------------------	---

CEP 67.140-160	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO arautoscontabil@ig.com.br	TELEFONE (91) 3263-8720
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **12:02:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA", COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, **ANDRE LISBOA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, nascido em 20.08.1987, comerciante, portador da RG nº 5.605.735 SSP/Pa e C.I.C. nº 967.609.742-04, residente e domiciliado sito à Passagem Santa Maria nº 208 bairro da Agulha, Distrito de Icoaraci CEP: 66.813-150 em Belém-Pa, e **ODILELES RABELO MENDES**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 16.07.1962, aposentada, portadora da RG. nº 1.625.825 SSP/Pa e C.I.C. nº 199.395.742-15, residente e domiciliada sito à Rua. Magalhães Barata nº 109, bairro Mangueirão CEP: 66.630-040 em Belém-Pa, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pela legislação pertinente, mediante as clausulas á seguir:

Clausula I: RAZÃO SOCIAL E SEDE:

A Sociedade girara sob o nome empresarial : " **STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**", estabelecida à Tv. WE - 75 nº 451 "B" Fundos Salas A e B, Conjunto Cidade Nova VI, bairro Coqueiro, CEP: 67.140-160 em Ananindeua-Pa (Art. 997, CC/2002).

Clausula II: NOME DE FANTASIA:

O nome de fantasia sociedade será sob a denominação de " **STARLAB** ".

Clausula III: CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuído em 15.000 (quinze mil) quotas iguais de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, neste ato o capital social da empresa fica assim distribuído:

a) - **ANDRE LISBOA SILVA**, detentor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando 13.500 quotas correspondendo a 90% do capital social.

b) - **ODILELES RABELO MENDES**, detentora de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando 1.500 quotas correspondendo a 10% do capital social.

Clausula IV: OBJETO SOCIAL:

- Comércio atacadista de Moveis e equipamentos médico odontológico, hospitalar, laboratorial e óptico elétrico, eletrônico e digital,
- Comércio atacadista de equipamentos e materiais e componentes para Raios-X em geral,
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e auditivo em geral,
- Comércio atacadista de moveis escolares e para escritório em geral,

4686902

- Comércio atacadista de material para acondicionamento e embalagem em geral,
- Comércio atacadista de material técnico e científico para medição e controle em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos e materiais para análise clínica,
- Comércio atacadista de equipamentos e materiais para análise de água, ar, esgoto e meio ambiente,
- Comércio atacadista de equipamento para geração distribuição de energia elétrica,
- Comércio atacadista de equipamento e componentes de segurança,
- Comércio atacadista de equipamento e utensílios para laboratório de solo,
- Comércio atacadista de material elétrico, eletrônico, mecânico, hidráulico e seus acessórios,
- Comércio atacadista de Artefatos de cerâmica e porcelana em geral,
- Comércio atacadista e instalação de equipamentos em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos e Utensílios de informática em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos fotográficos, microfotografia e cinemafotografico, elétrico, eletrônico e digital em geral,
- Comércio atacadista de equipamento elétrico, eletrônico e seus componentes em geral,
- Comércio atacadista de material elétrico em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos hidráulico em geral,
- Comércio atacadista de reagentes para pesquisa e diagnósticos em geral,
- Comércio atacadista de peças e acessórios para equipamentos médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e informática em geral,
- Serviços de instalação, consertos, reparos e manutenção em equipamentos médico, odontológico, hospitalar, laboratorial e óptico em geral,
- Serviços de instalação. Conserto, reparos e manutenção em equipamentos elétricos, eletrônicos, aparelho de Raio-X em geral,

Clausula V: DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Jucepa, e o Exercício Social é de **01 de janeiro a 31 de dezembro**, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, CC/2002)

Clausula VI: DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(Art. 1.056 e 1.057/2002)

Clausula VII: RESPONSABILIDADE:

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(Art. 1.052 CC/2002)

Clausula VIII: ADMINISTRAÇÃO:

Administração da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pelas sócias **ANDRE LISBOA SILVA** e **ODILELES RABELO MENDES**, já identificadas neste instrumento, com poderes e atribuições, vedado no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Clausula IX: TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Clausula X: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Artigos 1.071, 1.072 e 1.078 CC/2002)

Clausula XI: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula XII: RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retira mensal, à titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares

Clausula XIII: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 cc/2002).

JJS SOUZA ASSESSORIA
CONTABIL
CNPJ: 00.621.921/0001-00

Clausula XIV: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os sócios administradores, **ANDRE LISBOA SILVA** e **ODILELES RABELO MENDES**, declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da administração da sociedade empresária, de acordo com o Artigo 1.011, § 1º, do C.C./2002.

Clausula XI: DO FORO

Os quotistas elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula XII: DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Belém (Pa), 18 de Junho de 2009.

Sócios:
Conduri André Lisboa Silva ^{22/}

André Lisboa Silva

Conduri Odileles Rabelo Mendes

Odileles Rabelo Mendes
P/P: Antônio André da Rosa Silva
CPF: 261.750.962-15

Testemunhas:

Jorge de Jesus S. de Souza
R.G. nº 59.222-8SP/Pa

Daniel Souza
Daniel de Jesus S. de Souza
R.G. nº 385.162 SSP/Pa

Advogado:

Nome: **Rosângela Paiva**
Advogada
OAB nº: **7997**

Maria José Cavallari Martins
Gerente do Registro Contabil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 14/08/2009 SOB Nº: 15201089940
Protocolo: 09/043226-2, DE 23/06/2009

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDURI
Reconheço por semelhança a(s) ()
Firma(s) com a seta. (Conduri >)
Belém, 18 JUN 2009
JORDAN WANGELER ANEIDA
VALIDAMENTE COM O SELO
001.600.160
001.600.159

JUCERVA
RESSALVA: Resolva na Emissão de Autenticação
Onde se lê: STALAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS
CENTRICOS LTDA EPP
Lê-se: STALAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS
CENTRICOS LTDA EPP
Belém, 05 de Novembro de 2009.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Trav. WE - 75 nº 451-B, fundos Salas A e B, Conj. Cidade Nova VI, Bairro do Coqueiro - CEP- 67.140-160 em Ananindeua-Pa

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201089940 , em 14 / 08 / 2009 .

Inscrita no CNPJ(4) 11.092.846/0001-15 , declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Ananindeua-Pa , 30 de Setembro de 2009

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *André Lisboa Silva*
Nome: ANDRE LISBOA SILVA

(11) Ass: *Odileles Rabelo Mendes*
Nome: ODILELES RABELO MENDES

(12) Ass: *Antonio Andre de Nova Silva*
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHA

JUCEPA
RESSALVA: Ressalva na Equipe de Autenticação
Onde se lê: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA EPP.
Lê-se: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA EPP.
Belém, 05 de Novembro de 2009.

Mary José Capelas Jindras
Gerente de Registro Mercantil

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 01 DA
EMPRESA "STARLAB COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP",
COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, **ANDRE LISBOA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, nascido em 20.08.1987, comerciante, portador da RG nº 5.605.735 SSP/Pa e C.I.C. nº 967.609.742-04, residente e domiciliado sito à Passagem Santa Maria nº 208 bairro da Agulha, Distrito de Icoaraci CEP: 66.813-150 em Belém-Pa, e **ODILELES RABELO MENDES**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 16.07.1962, aposentada, portadora da RG. nº 1.625.825 SSP/Pa e C.I.C. nº 199.395.742-15, residente e domiciliada sito à Rua. Magalhães Barata nº 109, bairro Mangueirão CEP: 66.630-040 em Belém-Pa., representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO ANDRE DA ROSA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da RG nº 1.997.472 2ª VIA SSP/PA e CPF nº 261.750.962-15, residente e domiciliado nesta cidade. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP", estabelecida à Travessa WE - 75 nº 451-B, Conjunto Cidade Nova VI - Sala A, bairro do Coqueiro, CEP-67.140-160 em Ananindeua-Pa, devidamente registrada no CNPJ/MF nº 11.092.846/0001-15, com Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará(JUCEPA) sob o nº 15201089940, com despacho em 14.08.2009., resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Alterar o presente Contrato Social, mediante as clausulas á seguir:

Clausula I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato, o Capital Social da empresa passa à ser R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuído em 30.000 (trinta mil) quotas iguais de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, o capital social da empresa fica assim distribuído:

a) - **ANDRE LISBOA SILVA**, detentor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), totalizando 27.000 quotas correspondendo a 90% do capital social.

b) - **ODILELES RABELO MENDES**, detentora de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando 3.000 quotas correspondendo a 10% do capital social.

Clausula II - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

STARLAB COM. INSTRUMENTOS
CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ - 11.092.846/0001-15

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Ananindeua(Pa), 12 de Junho de 2012

Sócios:

Condurix
André Lisboa Silva
André Lisboa Silva

Condurix
Odilees Rabelo Mendes
p/p: Antonio André da Rosa Silva

Testemunhas:

Jorge de Jesus S. de Souza
R.G. nº 59.222 SSP/Pa

Daniel de Jesus S. de Souza
R.G. nº 385.162 SSP/Pa

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2012
SOB Nº 20000322131
Protocolo: 12/054490-3, DE 22/06/2012
Empresa: 15 2 0108994 0
STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA. EPP
498439
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

Belém, 12 JUN. 2012
ALINY RENNY FARIAS RABELO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: G
Nº 000713708

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA
EMPRESA "STARLAB COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP",
COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, **ANDRE LISBOA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, nascido em 20.08.1987, comerciante, portador da RG nº 5.605.735 SSP/PA e C.I.C. nº 967.609.742-04, residente e domiciliado sito à Passagem Santa Maria nº 208 bairro da Agulha, Distrito de Icoaraci CEP: 66.813-150 em Belém-Pa, e **ODILELES RABELO MENDES**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 16.07.1962, aposentada, portadora da RG. nº 1.625.825 SSP/PA e C.I.C. nº 199.395.742-15, residente e domiciliada sito à Rua. Magalhães Barata nº 109, bairro Mangueirão CEP: 66.630-040 em Belém-PA. Representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO ANDRE DA ROSA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da RG nº 1.997.472 2ª VIA SSP/PA e CPF nº 261.750.962-15, residente e domiciliado nesta cidade. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP**", estabelecida à Travessa WE - 75 nº 451-B, Conjunto Cidade Nova VI - Sala A, bairro do Coqueiro, CEP-67.140-160 em Ananindeua-Pa, devidamente registrada no CNPJ/MF nº 11.092.846/0001-15, com Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15201089940, com despacho em 14.08.2009. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Alterar o presente Contrato Social, mediante as clausulas á seguir:

Clausula I - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:

Neste ato, o Objetivo Social, passa a ser comercio atacadista sem estoque por encomenda, à seguir:

- Comércio atacadista de moveis e equipamentos médico, odontológico, hospitalar, laboratorial e óptico elétrico e digital,
- Comércio atacadista de equipamentos e materiais e componentes para Raios-X em geral,
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e auditivo em geral,
- Comércio atacadista de moveis escolares e para escritório em geral,
- Comércio atacadista de material para acondicionamento e embalagem em geral,
- Comércio atacadista de material e científico para medição e controle em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos e materiais para análise clinica,
- Comércio atacadista de equipamentos e materiais para analise de água,
- Comércio atacadista de equipamento para geração distribuição de energia elétrica,
- Comércio atacadista de equipamento e componentes de segurança,
- Comércio atacadista de equipamento e utensílios para laboratório de solo,
- Comércio atacadista de material elétrico, eletrônico, mecânico, hidráulico e seus acessórios,
- Comércio atacadista de Artefatos de cerâmica e porcelana em geral,
- Comércio atacadista e instalação de equipamentos eletro-eletrônico em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos e Utensílios de informática em geral,

- Comércio atacadista de equipamentos e Utensílios de informática em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos fotográficos, microfotografia e cinema fotografico, elétrico, eletrônico e digital em geral,
- Comércio atacadista de equipamento elétrico, eletrônico e seus componentes em geral,
- Comércio atacadista de material elétrico em geral,
- Comércio atacadista de equipamentos hidráulico em geral,
- Comércio atacadista de reagentes para pesquisa e diagnósticos em geral,
- Comércio atacadista de peças e acessórios para equipamentos médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e informática em geral,
- Serviços de instalação, consertos, reparos e manutenção em equipamentos médico, odontológicos, hospitalar, laboratorial e óptico em geral,
- Serviços de instalação. Conserto, reparos e manutenção em equipamentos elétricos, eletrônicos, aparelho de Raios-X em geral,

Clausula II - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Ananindeua (PA), 12 de novembro de 2012.

Sócios:

Conduru

André Lisboa Silva

André Lisboa Silva

Conduru

Odilees Rabelo Mendes
P/p: Antonio André da Rosa Silva

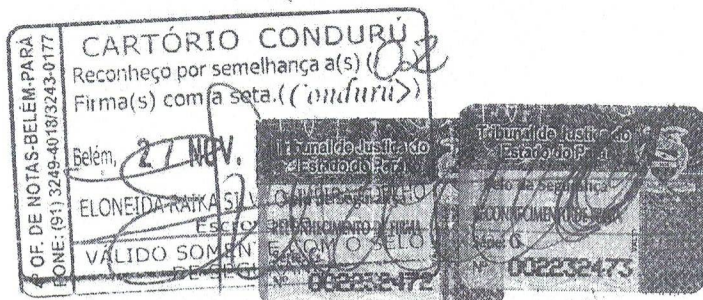
Testemunhas:

Jorge de Jesus S. de Souza

Jorge de Jesus S. de Souza
R.G. nº 59.222 SSP/PA

Daniel de Jesus S. de Souza

Daniel de Jesus S. de Souza
R.G. nº 385.162 SSP/PA

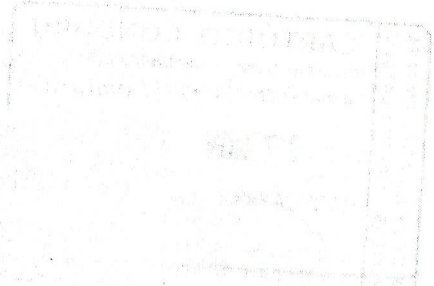


11
13
Rosalia Lantioja
Mat. 5045274
JUCEPA

JUCEPA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA Y GANADERIA
SECRETARIA DE TURISMO Y CULTURA
SECRETARIA DE EDUCACION Y DEPORTE
SECRETARIA DE SALUD Y BIENESTAR SOCIAL
SECRETARIA DE TRABAJO Y SEGURIDAD SOCIAL
SECRETARIA DE VIVIENDA Y OBRAS PUBLICAS
SECRETARIA DE ENERGIA Y MINAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES Y MEDIOS DE COMUNICACION
SECRETARIA DE DEFENSA Y FUERZAS ARMADAS
SECRETARIA DE INTERIORES Y JUSTICIA
SECRETARIA DE ASUNTOS EXTERIORES
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS
SECRETARIA DE PLANIFICACION Y PRESUPUESTO
SECRETARIA DE ADMINISTRACION GENERAL DEL ESTADO
SECRETARIA DE LA PRESIDENCIA DE LA REPUBLICA

85674
647658

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/05/2013
SOB N°: 20700351772
Protocolo: 13/003057-0, DE 11/01/2013
Empresa: 15 2 0108994 0
STABILIZACION DE INSTRUMENTOS OPTICOS ENDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GENERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.EPP

CNPJ nº 11.092.846/0001-15

ANDRE LISBOA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1987, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 967.609.742-04, carteira de identidade nº 5605735, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM SANTA MARIA, 208, AGULHA (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66.811-560, BRASIL.

ODILELES RABELO MENDES nacionalidade brasileira, nascida em 16/07/1962, solteira, aposentada, CPF/MF nº 199.395.742-15, carteira de identidade nº 1625825, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 109, BENGUI, BELÉM, PA, CEP 66.630-040, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ANTONIO ANDRE DA ROSA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1962, solteiro, representante comercial, CPF/MF nº 261.750.962-15, carteira de identidade nº 1997472, Órgão Expedidor SSP - PA, endereço: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 109, BENGUI, BELÉM, PA, CEP 66.630-040.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201089940, com sede Trav.wo 75, Conj. Cidade Nova, 451 B, Fundos,sala A e B, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67.140-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.092.846/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS;COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTENCIA TECNICA OU CONSERTO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS..

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e

Requerimento: 81400000092468

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.EPP

CNPJ nº 11.092.846/0001-15

equipamentos de irradiação
3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 28 de maio de 2014.

Andre Lisboa Silva

ANDRE LISBOA SILVA
CPF: 987.609.742-04

Odileles Rabelo Mendes

ODILELES RABELO MENDES
CPF: 199.395.742-15
P/P: ANTONIO ANDRE DA ROSA SILVA
CPF: 261.750.962-15

Requerimento: 81400000092468



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.092.846/0001-15
Certidão n°: 26074111/2025
Expedição: 12/05/2025, às 10:16:58
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.092.846/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.289.898-0**CNPJ:** 11.092.846/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:58 do dia 12/05/2025**Válida até:** 08/11/2025**Número da Certidão:** 702025080941287-7**Código de Controle de Autenticidade:** E43B1D9E.CD374AFA.FF34C0F6.8E6606E0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.289.898-0

CNPJ: 11.092.846/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:58 do dia 12/05/2025

Válida até: 08/11/2025

Número da Certidão: 702025080941288-5

Código de Controle de Autenticidade: 3733BA35.3393FE6F.021995C8.28D293ED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 11.092.846/0001-15, residente em CONJ CIDADE NOVA VI, FUNDOS SALA A E B, TV WE 75, 451 B, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 4 junho, 2025

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/06/2025 12:43:54

CONTROLE: 06041213082596

Válida até 02/09/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*marion.caldeira*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ: 11.092.846/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:48 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **E0BA.2240.580E.D73D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0005207/2025 CPF/CNPJ: 11.092.846/0001-15
Contribuinte: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 10/04/25 17:14
Validade: 07/10/2025

ANANINDEUA (PA), 10 de Abril de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.092.846/0001-15
Razão Social: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
Endereço: TV WE-75 451 B / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67140-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072407421596162801

Informação obtida em 29/07/2025 09:03:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Araraquara, 14 de janeiro de 2025.

A empresa **PHOENIX LUFERCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número **44.239.382/0001-86** e inscrição estadual 181.029.584.111 com sede na AV Jacob Jorge Abi Rached, 171 – III Distrito Industrial – ARARAQUARA / SP, DECLARA que a empresa **STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob número **11.092.846/0001-15**, localizada na Travessa WE - 75, 451 B – Conjunto Cidade Nova VI – Coqueiro – Ananindeua/PA é assistência técnica capacitada em equipamentos da Marca Phoenix Lufenco, com exclusividade para o ESTADO DO PARÁ.

Esta declaração possui validade de 12 meses.

E por ser verdade, firmamos o presente,

ALEXANDRE
BUAINAIN:16706
957860

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
BUAINAIN:16706957860
Dados: 2025.01.14 16:47:49
-03'00'

ALEXANDRE BUAINAIN
Representante Legal
PHOENIX LUFERCO LTDA

GABRIEL VICENTE
DRUZIAN:331462
43873

Assinado de forma digital por
GABRIEL VICENTE
DRUZIAN:33146243873
Dados: 2025.01.14 15:57:44
-03'00'

GABRIEL VICENTE DRUZIAN
Responsável Técnico
PHOENIX LUFERCO LTDA

Anexo 06, rev. 00 – PGP 19

PHOENIX
LUFERCO

Phoenix Lufenco Ltda
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
Araraquara - SP • Brasil • CEP: 14806 - 610 • (16) 3324 - 6600
CNPJ: 44.239.382/0001-86 Insc. Estadual: 181.029.584.111

www.phoenix.ind.br

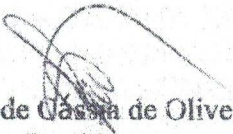


DECLARAÇÃO

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARÁ – SIRECOM-PA, Entidade Sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.333/0001-72, com sede na Av. Assis de Vasconcelos, 359 – Anexo – CEP – 66010-010 – Belém – Pará, neste ATO representado pela sua Presidente, Sra. RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, ATESTA, a pedido da parte interessada e com fundamento na Documentação por ela apresentada, que a empresa STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.092.846/0001-15, com sede na Trav. WE 75 nº 451 – Conjunto Cidade Nova VI – CEP 67140-160 – Ananindeua – PA, é Representante Comercial, devidamente registrado no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará sob o número 0016778/2014, e que representa e presta serviço de manutenção e Assistência Técnica com exclusividade no Estado do Pará da empresa PHOENIX LUFERCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86, com sede na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 III Distrito Industrial – ARARAQUARA – SP, conforme declaração da própria representada (em anexo).

A prova da validade e o prazo de vigência dos documentos apresentados pela STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, são de exclusiva responsabilidade dessa empresa. Este atestado é válido até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2025.


Rita de Cássia de Oliveira
- Presidente -



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.092.846/0001-15**, com sede Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE 75 nº 451 – bairro Coqueiro – CEP 67.140-160 – Ananindeua-PA, prestou à esta Secretaria Municipal de Saúde - **SESMA**, inscrita no CNPJ nº **07.917.818/0001-12**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821 Bairro: São Brás, Cidade: Belém, CEP: 66.090-100, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: AUTOCLAVES DA MARCA PHOENIX / LUFERCO** no período de abril/2018 até a presente data, onde a mesma atende as demandas desta Secretaria, quando solicitada, através do Contrato nº 149/2018, de forma plenamente satisfatória, nas condições e prazos estabelecidos e nada temos que possa desabonar a mesma, o que justifica este atestado no que se refere à capacidade técnica da empresa.

Belém/PA, 27 de Dezembro de 2022.

JORGE FACIOLA
DE SOUZA NETO

Assinado de forma digital por
JORGE FACIOLA DE SOUZA
NETO
Dados: 2022.12.27 15:00:31
-03'00'

Jorge Faciola de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde-SESMA em exercício



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

HOSPITAL GERAL DE BELÉM

(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.092.846/0001-15, inscrição Estadual nº 15.289.898-0, estabelecida no Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE 75 nº 451 – Coqueiro – CEP 67.140-160 – Ananindeua-PA, prestou serviços de assistência técnica / manutenção para o **HOSPITAL GERAL DE BELEM**, inscrita no CNPJ: 09.616.768/0002-40, Estabelecida na Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, Cidade Belém-PA, CEP 66050-450, nos seguintes equipamentos.

02 (duas) Autoclaves horizontal, modelo AHDZ 2P 39209 (série nº 07365/07424)

02 (duas) Osmose reversa marca PHOENIX / LUFERCO Modelo 100 GPD cap. 16 litros

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente

Belém 23 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELO BARLETTA NETO
Data: 23/05/2025 11:34:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELO BARLETTA NETO - CEL

Ordenador de Despesas do HGeBelém



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.092.846/0001-15, Inscrição Estadual nº 15.289.898-0, Estabelecida no Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE 75 nº 451 "B" – Salas A e B – Coqueiro – CEP: 67140-160 – Ananindeua-PA, prestou serviços de assistência técnica / manutenção para este órgão nos seguintes equipamentos:

Microscópio binocular, Autoclave, Capela de Fluxo Laminar, Espectrofotômetro Digital, Foco Cirúrgico de Teto, Foco Cirúrgico Auxiliar, Purificador de Água, Berço Aquecido, Mesa Cirúrgica, Secadora e Lavadora e Roupas Industrial, Eletrocardiógrafo, Aparelho de Raios-X, Reveladora/Processadora de filmes de Raios-X e Mamografia, Ultra-Som, Homogeneizador, Bomba de Vácuo, Aparelho de Anestesia, Agitador de Tubos, Incubadora para Recém-nascido, Detector Fetal.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Belém-PA 28 de Maio de 2012

RAIMUNDO MÁRCIO A. VALENTE

Coord. do DSG/HRAS/SESPA

Raimundo Márcio A. Valente
Coordenador DSG/HRAS
Mat. 2014/2115

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 13 – S/N
ICOARACI – PARÁ / CEP: 66811-000
FONE: 3204-2811

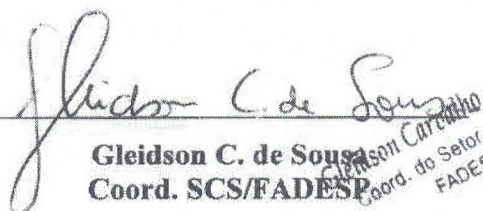
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, Estabelecida no Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE 75 n° 451 "B" – Fundos, Sala A e B – Coqueiro – CEP: 67140-160 – Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob n° 11.092.846/0001-15, nos prestou serviços de manutenção / assistência técnica nos equipamentos tipo:

✦ Microscópio binocular, Microscópio trinocular com câmera digital, Microscópio Invertido, Estereomicroscópio binocular, Estereomicroscópio trinocular com câmera digital, Micrótomo para corte em parafina e historesina, Micrótomo para corte em madeira, Processador de tecidos (Histotécnico), Estufa de esterilização, Estufa com circulação de ar forçado, Estufa de B.O.D., Capela de fluxo laminar e exaustão, Destilador de água, Forno mufla, Moinho, Banho Maria, Centrifuga de bancada, Centrifuga refrigerada, Autoclave, Foco cirúrgico (lâmpada cirúrgica), Afiador de navalhas; Mesa cirúrgica, Espectrofotômetro Digital, Criostato, Contador de células de 7 parâmetros, Contador de colônias, Analisador de Bioquímica, Balanças Analíticas e de precisão, Chapa aquecedora, Determinador de fibras.

Não existindo em nossos arquivos nada que desabone a sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente, quanto à qualidade e os prazos de entrega.

Belém, 31 de Julho de 2012.


Gleidson C. de Sousa
Coord. SCS/FADESP
Coord. do Setor Compras
FADESP